



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Bento - TO, inscrita no CNPJ: 25.063.983/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2024, SEI nº 000533/2024-44 referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Centro I objeto da matrículas nº 874 e 875 registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Bento – TO, Comarca de Araguatins - TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Projeto Urbanístico Setor Centro, área total de 130.77,00 m<sup>2</sup>, perímetro, 1.852,99m.

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de São Bento

**Imóvel:** Perímetro Urbano

**Local:** São Bento

**Perímetro:** 1.852,99 m

**Área:** 130.777,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 176.201,56 m e Norte (Y) 9.333.049,21 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619**, com azimute de 141°34'32" e distância de 15,68 m, segue até o marco P-02 de coordenada Norte (Y) 9.333.036,93 m, Este (X) 176.211,31 m ; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619**, com azimute de 128°59'11" e distância de 24,95 m, segue até o marco P-03 de coordenada Norte (Y) 9.333.021,23 m, Este (X) 176.230,70 m ; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619**, com azimute de 129°36'13" e distância de 43,07 m, segue até o marco P-04 de coordenada Norte (Y) 9.332.993,78 m, Este (X) 176.263,88 m ; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619**, com azimute de 129°43'40" e distância de 88,43 m, segue até o marco P-05 de coordenada Norte (Y) 9.332.937,26 m, Este (X) 176.331,90 m ; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619**, com azimute de 128°43'15" e distância de 63,29 m, segue até o marco P-06 de coordenada Norte (Y) 9.332.897,67 m, Este (X) 176.381,28 m ; daí, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO**





URBANO M-619, com azimute de  $130^{\circ}12'02''$  e distância de 80,99 m, segue até o marco P-07 de coordenada Norte (Y) 9.332.845,39 m, Este (X) 176.443,14 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $129^{\circ}16'51''$  e distância de 28,25 m, segue até o marco P-08 de coordenada Norte (Y) 9.332.827,50 m, Este (X) 176.465,01 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $131^{\circ}32'56''$  e distância de 25,79 m, segue até o marco P-09 de coordenada Norte (Y) 9.332.810,40 m, Este (X) 176.484,30 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $128^{\circ}59'23''$  e distância de 18,53 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 9.332.798,74 m, Este (X) 176.498,71 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $130^{\circ}26'06''$  e distância de 36,22 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 9.332.775,25 m, Este (X) 176.526,27 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $130^{\circ}24'29''$  e distância de 23,05 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 9.332.760,31 m, Este (X) 176.543,82 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $132^{\circ}51'09''$  e distância de 27,60 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 9.332.741,53 m, Este (X) 176.564,06 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $127^{\circ}45'38''$  e distância de 19,84 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 9.332.729,38 m, Este (X) 176.579,75 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $130^{\circ}34'33''$  e distância de 43,56 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 9.332.701,05 m, Este (X) 176.612,83 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $121^{\circ}03'03''$  e distância de 15,41 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 9.332.693,10 m, Este (X) 176.626,03 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $230^{\circ}49'19''$  e distância de 12,91 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 9.332.684,95 m, Este (X) 176.616,03 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $235^{\circ}22'09''$  e distância de 49,94 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 9.332.656,56 m, Este (X) 176.574,93 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $238^{\circ}01'18''$  e distância de 40,54 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 9.332.635,09 m, Este (X) 176.540,54 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $236^{\circ}30'59''$  e distância de 20,96 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 9.332.623,53 m, Este (X) 176.523,06 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $236^{\circ}18'52''$  e distância de 34,15 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 9.332.604,59 m, Este (X) 176.494,64 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $237^{\circ}11'40''$  e distância de 67,93 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 9.332.567,78 m, Este (X) 176.437,54 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $237^{\circ}23'00''$  e distância de 14,61 m, segue até o marco P-23 de coordenada





Norte (Y) 9.332.559,91 m, Este (X) 176.425,24 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $317^{\circ}28'01''$  e distância de 81,77 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 9.332.620,16 m, Este (X) 176.369,95 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $316^{\circ}59'35''$  e distância de 91,42 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 9.332.687,01 m, Este (X) 176.307,60 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $316^{\circ}53'08''$  e distância de 222,19 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 9.332.849,21 m, Este (X) 176.155,74 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $226^{\circ}40'26''$  e distância de 201,35 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 9.332.711,06 m, Este (X) 176.009,27 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $294^{\circ}46'34''$  e distância de 10,00 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 9.332.715,25 m, Este (X) 176.000,19 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $4^{\circ}57'14''$  e distância de 210,07 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 9.332.924,53 m, Este (X) 176.018,33 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $345^{\circ}56'18''$  e distância de 8,43 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 9.332.932,71 m, Este (X) 176.016,28 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $316^{\circ}29'09''$  e distância de 6,78 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 9.332.937,63 m, Este (X) 176.011,61 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $6^{\circ}57'15''$  e distância de 11,71 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 9.332.949,25 m, Este (X) 176.013,03 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $67^{\circ}02'12''$  e distância de 32,78 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 9.332.962,04 m, Este (X) 176.043,21 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $59^{\circ}48'16''$  e distância de 60,96 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 9.332.992,70 m, Este (X) 176.095,90 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $61^{\circ}41'47''$  e distância de 104,43 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 9.333.042,22 m, Este (X) 176.187,84 m ; Finalmente do marco P-35 segue até o marco P-01, (início da descrição), confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍTRO URBANO M-619, com azimute de  $62^{\circ}58'24''$ , e distância de 15,40 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Osmar Maciel Botelho Júnior  
Engenheiro Agrônomo  
CREA:0122442-D/TO





Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do Setor Centro I, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Área Remanescente Perímetro Urbano M619, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura publicado em diário oficial.

São Bento do Tocantins - TO, 17 de junho de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

